



**ACTA N.º83/2018**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO**  
**DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Aos sete dias, do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniu-se na sede de freguesia de Alqueidão, sita na rua Padre João Antunes de Carvalho, número cinco, pelas vinte uma horas e trinta minutos, para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho: -----

**1. Período antes da ordem de trabalhos;-----**

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 7 de Setembro.-----

1.2. Intervenções de índole geral.-----

**2. Ordem de trabalhos:-----**

2.1. Apreciação e votação do plano de atividades para o exercício de 2019.-----

2.2. Apreciação e votação da proposta de orçamento para o exercício de 2019.-----

2.3. Autorização para assinatura dos Acordos de Execução de Delegações de Competências, nos termos da alínea G n.º1 do artigo 9.º e alínea J n.º1 do artigo 16.º do decreto-lei n.º75/2013.-----

2.4. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade exercida, no âmbito da competência própria ou delegada.-----

**3. Período reservado à intervenção do público. -----**

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:-----

Sr. Carlos Ribeiro, Sra. Dilar Seabra, Sra. Susana Costa, Sr. António do Vale e Sra. Cláudia Pedrosa pelo PS, Sr. Lino Santos pela CDU, Sr. Vítor Caeiro, Sr. Luís Veríssimo e Sra. Anabela Santos, pelo PSD. A Sra. Maria Simão foi substituída nesta sessão a seu próprio pedido e por impossibilidade de estar presente pela Sra. Ana Santos.-----

Pela parte do Executivo estiveram presentes a Sr.ª. Presidente Clarisse Oliveira o secretário, Sr. Nuno Pedrosa e a tesoureira Sra. Sónia Martins.-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu início á sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, dando as boas vindas a todos os presentes e prosseguiu com a ordem dos trabalhos.-----

**1. Período antes da ordem de trabalhos-----**

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 7 de Setembro, que depois de lida pela





**ASSEMBLEIA  
DE  
FREGUESIA DE ALQUEIDÃO**

secretaria da Assembleia, Sra. Susana Costa, a mesma foi submetida á votação, tendo sido aprovada por maioria com oito votos a favor e uma abstenção.-----

Ponto 1.2, Intervenções de índole geral, neste ponto ninguém se inscreveu ou pretendeu usar da palavra, tendo-se passado de imediato aos pontos da ordem dos trabalhos.-----

**2. Ordem de trabalhos:-----**

No ponto 2.1, Apreciação e votação do plano de atividades para o exercício de 2019, o Sr. presidente da Assembleia deu a palavra á Sr.ª Presidente Clarisse Oliveira, que o apresentou e explicou ponto por ponto, tendo sido o mesmo colocado á votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade.-----

2.2. Apreciação e votação a proposta de orçamento para o exercício de 2019, também neste ponto foi solicitado a explicação e apresentação do mesmo, pelo que o Sr. presidente da Assembleia deu a palavra á Tesoureira Sra. Sónia Martins, que em conjunto com a Sra. Presidente o explicaram item por item, tendo o Sr. Lino Santos solicitado algumas explicações mais pormenorizadas de alguns itens. Após a apresentação e esclarecidas as questões apresentadas a proposta de orçamento foi submetida á votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2.3. Apreciação e votação do mapa de pessoal de serviço da freguesia após de ter sido apresentado e explicado pela Sr.ª Presidente Clarisse Oliveira, o mesmo foi submetido á votação, tendo sido também aprovado por unanimidade.-----

2.4. Autorização para assinatura dos Acordos de Execução de Delegações de Competências, nos termos da alínea G n.º1 do artigo 9.º e alínea J n.º1 do artigo 16.º do decreto-lei n.º75/2013, após de ter sido explicado pela Sr.ª Presidente Clarisse Oliveira que nos informou das alterações que o novo acordo contem, o mesmo foi submetido á votação ou no caso á autorização, sendo o mesmo autorizado por unanimidade.-----

2.5. Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta acerca da atividade exercida, no âmbito da competência própria ou delegada.-----

**3. Período reservado à intervenção do público.-----**

Não compareceu público nesta assembleia, -----





ASSEMBLEIA  
DE  
FREGUESIA DE ALQUEIDÃO

Por fim foi deliberado pela mesa e aprovado pelos membros da Assembleia aprovar a ata em minuta, a mesma foi redigida pela Assistente Técnica da Junta de Freguesia, Vânia Patrícia Silva Ervedeira que após ser lida por uma das secretarias da Assembleia foi submetida á votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A referida minuta foi posteriormente transcrita em forma da presente ata, pela segunda secretaria da Mesa, Susana Margarida Marques da Costa que depois de a ler, será apresentada á votação, sendo depois assinada pelo Presidente e pelos restantes membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de dezembro do ano dois mil e dezoito.-- -----

O presidente da Assembleia

Carlos António Pinheiro

A primeira secretaria

Dilora Oliveira Soares

A segunda secretaria

Susana Margarida Marques Costa

